



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Educação e Humanidades
Faculdade de Comunicação Social

NORMAS COMPLEMENTARES PARA INGRESSO NA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/UERJ
TRANSFERÊNCIA INTERNA 2024.1 – 2024.2

1- DAS VAGAS:

1.1- Serão oferecidas vagas para os períodos 2024/1 e 2024/2, sendo: 06 (cinco) vagas para cada um dos cursos abaixo, por semestre: Curso de Relações Públicas 2024.1 – 03 vagas e 2024.2 – 03 vagas; Curso de Jornalismo 2024.1 – 03 vagas e 2024.2 – 03 vagas.

1.2- Poderão se candidatar estudantes oriundos de qualquer graduação do Centro de Educação e Humanidades - CEH e do Centro de Ciências Sociais - CCS.

2- DO PROCESSO SELETIVO:

2.1- Na primeira etapa, de caráter eliminatório, será realizada a verificação se o candidato obedece a todas as condições estabelecidas no Edital elaborado pela Pró-Reitoria de Graduação para Transferência Interna.

2.2- Na segunda etapa, o critério adotado para os cursos de Relações Públicas e Jornalismo será Análise de Conhecimento por meio de prova escrita.

2.3- O critério de desempate utilizado será a idade do candidato, sendo classificado o que tiver a maior idade.

2.4- A seleção e classificação dos candidatos serão realizadas por uma comissão formada por docentes da Faculdade de Comunicação Social – Centro de Educação e Humanidades, Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

2.5- O presente processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário: 16 de outubro de 2023 - Prova escrita; 18 de outubro de 2023 - Divulgação do resultado final da prova escrita no site da FCS (<http://www.fcs.uerj.br/>); 19 de outubro de 2023 – Recebimento de recurso quanto ao resultado da prova escrita.

3- DA DIVULGAÇÃO:

3.1- A divulgação da classificação final do processo seletivo, após recurso, será realizada no dia 20 de outubro de 2023, no site da FCS (<http://www.fcs.uerj.br/>).